**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**
**SETOR DE EXPEDIENTES DA CORREGEDORIA - EXPCGJ**
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ofício-Circular Nº 42/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

Teresina, 27 de janeiro de 2023.

**DIRIGIDO ÀS UNIDADES JUDICIÁRIAS DE 1º GRAU DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ ABAIXO RELACIONADAS:**

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE FLORIANO**
**JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BURITI DOS LOPES**
**JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE LUIS CORREIA**
**JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COCAL**
**CENTRAL DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DA COMARCA DE PARNAÍBA**

Assunto: **Liberação dos bens apreendidos para leilão judicial -** *Referência:* PROCESSO SEI Nº 22.0.000086024-0

Senhor(a) Juiz(a):

Cumprimentando-o(a), venho através do presente **REITERAR** o Ofício-Circular Nº 555/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ (Id. 3640205) e Ofício-Circular Nº 757/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ (Id. 3889018), conforme os termos do Despacho Nº 6368/2023 - PJPI/CGJ/GABCOR (Id.3953267), em consonância com o Termo de Abertura Nº 1694/2022 - PJPI/CGJ/COPM (Id. 3555784) da lavra do **Fiscal do Contrato e Coordenador do Projeto Destinar**, através do qual, solicita a adoção de providências urgentes para a **liberação dos bens apreendidos para leilão judicial**, nos termos do Provimento nº 059/2020, da Corregedoria Geral da Justiça, que trata da destinação de bens apreendidos **com vinculação processual,** e tendo em vista a Planilha acostada ao evento nº (Id. 3625940), direciono os autos do presente processo **SEI Nº 22.0.000086024-0**, para que informem sobre a adoção de medidas em relação aos bens listados nos autos, no **prazo de 5 (cinco) dias**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e alto apreço.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão**, **Corregedor Geral da Justiça**, em 27/01/2023, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **3956127** e o código CRC **AFE6B2A2**.

Criado por ceicileneevangelista, versão 22 por ceicileneevangelista em 27/01/2023 10:58:46.